



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3160011737-1
 EM / 08/04/2014
 #M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI#

PROTOKOLO: 14/261.674-5
 AH1158047

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG



SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 081 - 07/04/2014 14:45



14/261.674-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143850098525

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

CC: _____
 IBIRITE
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Maria dos Anjos Silva Mattos
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: 3384-0999

2 Abril 2014
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

08/04/2014
 Data

Mariane Cristina de Almeida Coelho
 Responsável
 Matr. 1255793-1

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico que este documento da empresa M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI, Nire 31600117371, foi deferido e arquivado sob o nº 31600117371 em 08/04/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 14/261.674-5 e o código de segurança WNEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

312

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI

MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 681.398.886-72, documento de identidade 623846, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA RODOLFO JACOB, número 393, APT: 402, bairro / distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.640-480 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia M3 SOFTWARE.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE SOFTWARE, E SUPORTE DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JUSCILIANA NARCISO CAMPOS, número 1345, bairro / distrito BOSQUE DE IBIRITE, município IBIRITE - MG, CEP 32.400-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 85.000,00 (OITENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.


Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de IBIRITE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

IBIRITE, 21 de Fevereiro de 2013.


Paulo Vilela de Souza
Advogado
MG26873426 OAB-MG 43.107
1/2

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J143850098525



MG26873426 OAB-MG 43.107
1/2




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI, Nire 31600117371, foi deferido e arquivado sob o nº 31600117371 em 08/04/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 14/261.674-5 e o código de segurança WNEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL


2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI




MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS
Titular/Administrador

PAULO VILELA DE SOUZA
OAB/MG:43107



Paulo Vilela de Souza
Advogado
OAB-MG 43.107

Testemunha(s):



LEONARDO AUGUSTO PEREIRA MACHADO
CPF: 035.851.596-30



LILIAN CRISTINA MACHADO AUGUSTO
CPF: 058.024.596-97

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160011737-1
EM 08/04/2014
#M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI#

PROTOCOLO: 14/261.674-5


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

AR1158048

